

Edital do Concurso de Criação de Selo Comemorativo dos 30 anos do PPGE da Faculdade de Educação da UFJF

A Comissão Organizadora do evento dos 30 anos do PPGE/UFJF, torna público este edital para convidar a Comunidade da UFJF a apresentar propostas para o Concurso de Criação do selo comemorativo dos 30 anos do PPGE/UFJF, direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

Da Finalidade

O Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF foi criado em 1994, aprovado na instituição pela Resolução do CONSU nº 09/94 de 28 de abril de 1994, iniciando as atividades do Mestrado em março de 1995. Foi recomendado pela CAPES em 09 de abril de 1999 e reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1734 de 07 de dezembro de 1999. Possui conceito 4, conforme os critérios da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e, desde 2008, funciona também no nível de Doutorado.

O Programa - em seus dois níveis: **Mestrado e Doutorado** - tem como missão: produzir, ampliar e aprofundar conhecimentos, alargar a capacidade criadora, aperfeiçoar a formação profissional para o exercício de atividades de ensino e pesquisa, contribuindo para o avanço da produção e difusão de conhecimentos em Educação, com relevante impacto social, na Educação Básica, no Ensino Superior e na sociedade de forma geral.

A partir dos princípios que balizam esta proposta, busca-se formar profissionais na área da Educação, por meio da área de concentração do curso e suas linhas de pesquisas, que possam traduzir tais princípios em ações no campo da docência, pesquisa e extensão, consolidando o tripé sobre o qual se erguem as universidades públicas brasileiras, com os seguintes objetivos:

- Contribuir com a produção de conhecimento na área da Educação e demais campos de estudos que têm a Educação como área de inserção;
- Produzir e aprofundar estudos relativos à área de concentração do programa e de suas linhas de pesquisas;
- Contribuir com os estudos na área da Educação que levem ao desenvolvimento e a promoção do ser humano;
- Acolher a diversidade e diferenças formadoras da existência humana em suas dimensões pessoais e sociais;
- Elaborar instrumentos de pesquisa, produzir materiais que envolvam

- a área de concentração do programa e de suas linhas de pesquisas;
- Ampliar as redes nacionais e internacionais de investigação, envolvendo a área de concentração do programa e de suas linhas de pesquisa;
 - Contribuir com o Programa de Pós-Graduação de outras universidades, ofertando disciplinas para o mestrado e doutorado, organizando encontros de natureza científica, em encontros institucionais, entre outros;
 - Contribuir com a Graduação, fortalecendo a articulação entre esses segmentos de formação discente e atuação docente;
 - Colaborar com o projeto político pedagógico da universidade, alicerçado no tripé ensino, pesquisa e extensão;
 - Contribuir com os princípios éticos e democráticos, bem como ao respeito à diversidade e a cidadania, que promovam o convívio social republicano;
 - Atuar com transformações sociais e promoção da vida nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Portanto, espera-se que o selo comemorativo dos 30 anos do PPGE/UFJF estabeleça a comunicação positiva entre seus diferentes públicos, potencialize a abrangência das nossas ações e consequentemente, a valorização e consolidação da nossa imagem como instituição de referência no âmbito educacional.

Do objeto

Criação de um selo comemorativo que será a identidade visual dos 30 anos do PPGE/UFJF para ser utilizada como marca oficial do evento em diferentes peças gráficas e meios de comunicação, tais como, papelaria e peças impressas em geral; banners, cartazes e faixas; convites e certificados; e-book e livro; sites e mídias sociais, entre outros.

Dos participantes

Poderão participar do presente edital qualquer membro da comunidade da UFJF: docentes, discentes dos cursos da graduação ou pós graduação, regulamente matriculados, técnicos-administrativos e trabalhadores/as terceirizados/as.

A proposição do selo comemorativo poderá ser feita por até três pessoas.

Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

Da comissão julgadora

A comissão julgadora será formada pela comissão organizadora do evento de comemoração de 30 anos do PPGE formada por docentes e discentes do programa.

Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.

Membros da comissão julgadora não poderão concorrer como participantes e não poderão possuir vínculo parental com qualquer participante.

Da Inscrição

A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante o envio dos seguintes documentos para o email editais.ppge@ufjf.br

- O/a(s) proponente(s) deverão enviar nome(s) completo(s), especificando o(s) vínculo(s) com a UFJF,
- Termo de Cessão dos Direitos Autorais da marca (modelo em anexo I), devidamente assinado pelo(a) proponente;
 - Justificativa conceitual e o trabalho concorrente, que deve ser apresentado em dois arquivos: 1 (um) .JPG com resolução mínima de 250dpi, e 1 (um) arquivo editável em mapa de pixels ou em vetor.
 - A assinatura do(a) participante, no Termo de Cessão do Direito Autoral, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital do Concurso.
- As inscrições serão feitas no período de 24 de junho a 22 de julho de 2025.

Sobre a apresentação das propostas

- O envio do logotipo deve obedecer aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- Os arquivos digitais relativos à logomarca devem ser enviados em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: jpeg e editável.
- Nos arquivos devem constar o nome das fontes utilizadas, em licença livre, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.

Serão apreciados os trabalhos que

- Enviarem o(s) nome(s) completo(s) do(s) proponente(s), especificando o(s) vínculo(s) com a UFJF,
- Enviarem Termo de Cessão do Direito Autoral individual (modelo em anexo I)
- Enviarem justificativa conceitual da marca;
- Enviarem arquivos digitais relativos à marca em formato: 1 (um) .JPG com resolução mínima de 250dpi, e 1 (um) arquivo

editável, podendo ser em mapa de pixels ou em vetor.

Os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento
NÃO serão apreciados.

Do Julgamento dos trabalhos

A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: **clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.**

Obs.: o trabalho escolhido poderá sofrer ajustes para garantir adequação e viabilidade para uso nas comunicações da instituição e preservar os aspectos institucionais definidos pela UFJF.

Na hipótese de a Comissão Julgadora decidir que os trabalhos não apresentam os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

Sobre o trabalho vencedor

Os/as autores/as do trabalho vencedor deverá(rão) providenciar ainda um mini Manual de Identidade Visual para a utilização do logotipo em mídias sociais, apresentações em formato *Powerpoint™* ou similar, pôsteres, encartes, entre outros. Desta forma, no manual devem estar previstas as variações formais da marca; a sua aplicação em diferentes fundos; dimensões variadas para reprodução gráfica ou utilização em internet; entre outros usos cabíveis.

À título de exemplo, indicamos o Guia Prático de Uso da Assinatura Visual da Universidade Federal de Juiz de Fora, disponível em <https://www2.ufjf.br/noticias/imprensa/identidade-visual/>

Dos direitos autorais

O/a(s) participantes que tiverem sua proposta de logomarca vencedora cederão os direitos autorais para o PPGE/UFJF em caráter irrevogável e por prazo indeterminado. De nossa parte, sempre que possível, faremos a divulgação dos créditos de autoria.

Da homologação do resultado

Após os votos da comissão julgadora o resultado será levado para a reunião do Colegiado do PPGE/UFJF, a quem caberá a homologação do resultado.

Divulgação dos Resultados

O resultado final do Concurso será publicado nas mídias sociais do PPGE/UFJF, a partir dia 31 de julho de 2025.

<p>Programa de Pós-Graduação em Educação: https://www2.ufjf.br/ppge</p>	
<p>Instagram - https://www.instagram.com/ppgeufjf/</p>	

Disposições Finais

O/a participante vencedor/a do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o PPGE/UFJF, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução da logomarca.

À título de informação, o PPGE/UFJF produziu um selo na comemoração de seus 15 anos de atividades:



Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora.

Juiz de Fora, dia 24 de junho de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Tropia Barreto de Andrade
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da
UFJF
SIAPE 1753308

ANEXO I

Termo de Cessão do Direito Autoral

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu

RG nº _____, CPF nº _____

autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, o seo comemorativo criado por mim para a identidade visual do evento dos 30 anos do PPGE da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora. Declaro ainda que:

- a) A marca acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução da marca acima referenciada em todo o território nacional em qualquer meio que for necessário ao PPGE/UFJF;
- c) Concedo ao PPGE/UFJF, por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da logomarca acima referenciada, como parte integrante do seu patrimônio para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação da logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Juiz de Fora, ____ de _____ 2025.

Assinatura do/a Autor/a
